



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 30 DE ABRIL 2015.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o salário correspondente ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.

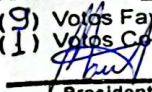
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG, 30 de abril de 2015.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal.

APROVADO EM 14/05/2015
(9) Votos Favoráveis
(1) Votos Contrários

Presidente da Câmara